lei nº 7103 de 05.05.92
D.O.M. n. 9942 de 02.09.92
Sanciona

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 25/03/92

PROJETO DE LEI Nº 060/92

ASSUNTO: Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Metou Vieira Filho, na forma que indica

VEREADOR Idalmir Feitosa

LEI Nº 7103 DE 05/05/92

DIOM Nº 9942 DE 02/09/92

ARQUIVO 23-09-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 071031992
Projeto: 00601992
Autor: IDALMIR FEITOSA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7103 DE 05 DE maio DE 1992

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. METON VIEIRA FILHO, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão de Fortaleza, ao Sr. METON VIEIRA FILHO.**

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 05 de maio de de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/92

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edgar Mendes
COMO RELATOR
Em 30/03/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 060 /92

A Comissão de Legislaçao
Em 26/03/1992
Presidente

Concede o título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. METON VIEIRA FILHO, na forma que indica.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 10/04/1992
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão de Fortaleza, ao Sr. METON VIEIRA FILHO.**

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de março de 1992.

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 14/04/1992
Presidente

VEREADOR - IDALMIR FEITOSA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 14/04/1992
Presidente

ESL/92

C U R R I C U L U M V I T A E

1 - DADOS DE QUALIFICAÇÃO:

Nome: METON VIEIRA FILHO

Data e local de nascimento: 06.09.44 - CAMPO MAIOR/PIAUI

Filiação: Meton Teixeira Marques Vieira de Albuquerque e Maria Roselita de Holanda Vieira

Residência: Av. Pe. Antônio Tomaz, 2160 - aptº. 601,telefone - 261.31.95 - FORTALEZA-CEARÁ

2 - HISTÓRICO ESCOLAR:

PRIMÁRIO E GINÁSIO, no Ginásio "ADAIL BARRETO", em Iguatu/CE., tendo sido escolhido como orador da turma,na conclusão do curso;

CURSO CLÁSSICO, no "LICEU DO CEARÁ, em Fortaleza;

Bacharelado em CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, em dezembro de 1967, na Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Ceará.

3 - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Em dez de setembro de 1965, foi declarado Aspirante a Oficial pela Arma de Artilharia, tendo iniciado o curso em 15/12/1963 no C.P.O.R. de Fortaleza. Foi o orador das Turmas;

No biênio 1966/1967, foi inscrito como solicitador,junto à Secção cearense, da OAB, passando, então a exercer o munus respectivo, na Comarca de Fortaleza e em diversas, no interior do Estado. Nesse período, participou em Sessões do Tribunal do Juri, em Fortaleza e nas Comarcas de Pacatuba, Acopiara, Tauá e Iguatú;

No Quadriênio 1966/1969, exerceu as funções de Oficial de Gabinete junto à Casa Civil, do Governo Estadual, então sob a Magistratura do Dr. Plácido Aderaldo Castelo , saudoso Governador do Ceará;

De 1969 a 1970, foi membro da Comissão para Verificação de Acumulação de Cargos, da Câmara Municiapl de Fortaleza, aquela sob a Presidência da Drª. Maria da Graça Baratta Rejão de Andrade e esta, sob a Presidência do Vereador José Barros de Alencar;

Em 1969, se inscreveu como Advogado, junto à Secção local da OAB, passando a exercer a advocacia, na capital e nas seguintes comarcas, do interior do Estado: Canindé , Uruburetama, Mombaça, Acopiara, Iguatú, Icó, Jaguaribe , Pereiro, Várzea Alegre, Jucás, Saboeiro, Tauá, Parambu , Independência e Senador Pompeu. Nessas participou de todas as Sessões do Tribunal do Juri;

Em 19 de outubro de 1972, por Concurso Público ingressou no Ministério Público do Estado do Ceará, tendo sido titular das seguintes Comarcas: Mauriti (1ª Entrância); Jucás (2ª Entrância); Cascavel (3ª Entrância); Caucaia (3ª Entrância - por remoção, a pedido); Promotor de Justiça de Entrância Especial, (que atualmente corresponderia à 4ª Entrância); da 1ª Vara de Registros Públicos, da Comarca de Fortaleza. Como PROMOTOR DE JUSTIÇA, igualmente, respondeu pelo respectivo expediente, das seguintes comarcas: Uruburetama, Itapipoca, São Gonçalo do Amarante, Acaraú e Caucaia. Deve se referir também, que todas suas promoções se deram pelo caráter de merecimento.

Em 28 de setembro de 1978, foi requisitado por ato do Exmº. Sr. Procurador Geral da República, para oficiar junto a Procuradoria da República no Estado do Ceará, onde passou a exercer as funções inerentes ao cargo de representação do Ministério Público Federal.

Submetendo-se ao concurso de Procurador da República , obteve o 3º lugar, a nível nacional e o 1º lugar a nível

regional, daí, aos 21 de novembro de 1983, pela Portaria nº 681, do Exmº. Sr. Ministro de Estado da Justiça, foi nomeado para o Cargo, na qualidade de Procurador da República de 2ª Categoria.

Por Portaria de 28 de março de 1985, firmada pelo Exmº. Sr. Procurador Geral da República Dr. José Supúlveda Pertence, foi nomeado para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Em 09,04.85, passou a integrar o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na qualidade de Procurador Regional Eleitoral, designado por ato do Exmº. Sr. Procurador Geral da República.

Em 1988, foi promovido a Procurador da República de Primeira Categoria, através do ato também do Exmº. Sr. Procurador Geral Dr. José Paulo Sepulveda Pertence.

Pela Portaria nº 219, de 13 de abril de 1992 foi designado pelo Exmº. Sr. Procurador Geral da República Dr. Aristides Junqueira de Alvarenga, para exercer o cargo de Procurador Regional Eleitoral.

4 - TRABALHOS PUBLICADOS:

O VOTO DO ANALFABETO (Revista Brasileira de Direito Eleitoral);

O CARÁTER NÃO TRIBUTÁRIO DO FINSOCIAL (Jornal "O ESTADO")

ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS MÉDICOS E DENTISTAS (Jornal "O POVO");

SÉCULO XXI - A POLÍCIA EM CARRO DE BOI(Jornal "O POVO");

PROPAGANDA ELEITORAL (Revista Brasileira de Direito Eleitoral).

5 - ATIVIDADES:

Foi Professor de Francês, no Colégio Fênix Caixeral em Fortaleza, em 1965.

No período de 10 a 12 de novembro de 1981, participou do "II Simpósio Nacional de Defesa Civil", realizado sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Defesa Civil, do Ministério do Interior.

Em 14 de agosto de 1985, foi aprovado em Plenário, pela Câmara Municipal de Fortaleza, a inserção em Ata, de um voto de congratulação, solicitado pelo Vereador Samuel Braga, pelas providências adotadas para a punição dos devastadores do mangue do Rio Cocó.

Em 30 a 31 de novembro de 1985, participou do I Seminário sobre "A Defesa dos Direitos do Consumidor", realizado pelo DECOM, com o apoio do Ministério da Desburocratização e do Governo do Estado do Ceará.

Nos dias 10 e 11 de dezembro de 1985, teve ativa participação na Sessão solene de reinício das atividades do Conselho de Defesa e Direitos da Pessoa Humana e no Seminário "Direitos Humanos. Proposta de Ação Coordenada", realizados na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, onde teve oportunidade de fazer exposição-relatório, da situação e providências relacionadas com a citada atividade, no Estado do Ceará.

Entre os dias 5 a 9 de maio de 1986, participou, em Fortaleza, do Simpósio Brasileiro Sobre a Seca, organizado pelos Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e a Organização Internacional COMPANHEIROS DAS AMÉRICAS, que tem atuação no Estado do Ceará.

Em 10, 11 e 12 de novembro de 1986, participou do II Seminário de Direito Eleitoral, onde proferiu Conferência, sobre o seguinte tema: "O Ministério Público Frente ao Crime Eleitoral".

Em 31 de março de 1987, recebeu cumprimento da Fundação Universidade Estadual de Maringá, por seu representante, Professor Paulo Roberto Pereira de Souza, que viera a Fortaleza, para ministrar um Curso, nos seguintes termos:..."Durante minha estada em Fortaleza onde ministrei curso sobre Direito do meio Ambiente ouvi diversos seg

mentos da sociedade, especialmente aquele representado pelos que lutam pela proteção ambiental e todos contaram-me do seu trabalho e o quanto sua atuação tem sido importante para o futuro desse Estado no que se refere ao meio ambiente".

Em 31 de outubro de 1987, recebeu dos Programas "Resenha do Povo", "Milton Pinheiro Especial" e "O Povo Quer Saber", da Rádio Dragão do Mar de Fortaleza, o Título de "PERSONALIDADE DESTAQUE DE 1987", pelos relevantes serviços prestados à comunidade cearense e de todo o Nordeste nas áreas políticas, administrativa social e de comunicação.

Em 18 de março de 1988, proferiu palestra na reunião de Procuradores Regionais Eleitorais - Brasília-DF.

Nos dias 5 e 6 de junho de 1988, proferiu palestra no Seminário de Direito Eleitoral, realizado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, em Terezina.

Em 8 de agosto de 1988, participou de debate sobre questões ambientais, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, onde fez exposição do papel do Ministério Público, na problemática ambiental, face aos preceitos da nova Carta Constitucional, a reger os destinos do País.

Em 21 de outubro de 1988, foi agraciado com a outorga do título de Membro Honorário da Força Aérea Brasileira, pelos bons serviços prestados àquela Organização.

Em dezembro de 1988, foi considerado "Personalidade Turística de 1988, pela Associação Brasileira de Hotéis , em certame de escolha anual, pela repercussão positiva das medidas que adotou em defesa do meio ambiente, relativamente ao incremento do turismo, no Estado do Ceará.

Em 17 de novembro de 1988, foi escolhido pelo Jornal TRIBUNA DO CEARÁ, (Daí porque igualmente divulgado pelo Jornal "O Povo"), como uma das "Forças Vivas do Ceará/88" , em vista de uma "Atividade intensa e pioneira na Procuradoria da República".

Aos 17 e 18 de março de 1988, participou da I REUNIÃO DE PROCURADORES REGIONAIS ELEITORAIS, em Brasília, quando proferiu conferência sobre este tema: DA PROPAGANDA ELEITORAL.

Em 25 de agosto de 1989, recebeu do Comandante Militar do Nordeste, em reconhecimento aos serviços prestados ao Exército Brasileiro o diploma de "Colaborador Emérito do Exército".

No período de 19 a 22 de setembro de 1989, proferiu palestra no I Congresso Brasileiro dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente, realizado em Fortaleza.

Através do Decreto nº 084/90, de 15 de janeiro de 1990 , foi-lhe outorgada pelo Poder Executivo Municipal de Iguatu, a Medalha "ADAHIL BARRETO CAVALCANTE".

Em 15 a 18 de maio de 1990, palestra - Congresso Brasileiro de Advocacia - Encontro Nacional Sobre o Ensino Jurídico - Fortaleza/CE.

Entre os dias 8 a 11 de agosto de 1990, proferiu palestra no Seminário Professor Manoel Varela de Albuquerque na Semana do Advogado 1990, que teve lugar na Ordem dos Advogados do Brasil, em Natal/Rio Grande do Norte.

Em 10 de agosto de 1990, recebeu do Exmº. Sr. Presidente da República, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, o Grau de Cavaleiro da mencionada Ordem.

Entre os dias 7 a 14 de janeiro de 1991, a convite da ONU participou do Seminário de Estudos Jurídicos para os Juristas Brasileiros, realizado em Lisboa/Portugal, sendo por isso portador de Diploma respectivo, expedido pela Universidade Lusíadas, de Lisboa.

De 15 a 17 de maio de 1991, a convite da OAB, Secção do Ceará, presidiu o Painel sobre Processo Civil, do 2º Congresso Brasileiro de Advocacia - Encontro Nacional Sobre Ensino Jurídico, realizado em Fortaleza/CE.

Em 4 de junho de 1991, teve inserto em Ata, pela Câmara Municipal de Fortaleza, Voto de Congratulação, por medi

das adotadas em benefício do contribuinte do Imposto de Renda.

Nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 1991, proferiu palestra no II Encontro Nacional dos Procuradores Regionais Eleitorais, realizado em Brasília.

Em 2 de abril de 1992, por resolução unânime do Plenário do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, recebeu Voto de Louvor, pelos relevantes serviços prestados ao Direito e à Justiça Eleitoral.

Fortaleza, 25 de abril de 1.992

Inezil Penna Marinho Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 36 **/92**

AO PROJETO DE LEI Nº 060/92

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 10 / 04 / 1992
Presidente

O Vereador **IDALMIR FEITOSA,** submeteu à apreciação do Plenário, o anexo projeto de lei que "Concede o Título de **CIDADÃO DE FORTALEZA,** ao Sr. **METON VIEIRA FILHO.**

O presente projeto de lei merece aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 060/92.

APROVADO
EM 15/04/92
Presidente

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. METON VIEIRA FILHO, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão de Fortaleza, ao Sr. METON VIEIRA FILHO.**

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Abril de 1992.

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 437 /92

Fortaleza, 22 de abril de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. METON VIEIRA FILHO, NA FORMA QUE INDICA".

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta